

PORTARIA Nº 047/2015

Suspende o expediente externo e os prazos judiciais.

A DOUTORA IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DE FÓRO DA COMARCA DE POMERODE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições...

CONSIDERANDO a instalação de nova unidade jurisdicional, e a necessidade de organização dos setores e acervo,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de o técnico de informática realizar os ajustes no Sistema de Automação da Justiça,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 0001441-94.2015.8.24.0600,

CONSIDERANDO o teor dos artigos 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

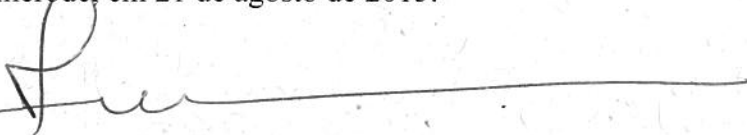
Art. 1º Suspende os prazos judiciais no período de 29/08/2015 a 10/09/2015.

Art. 2º Suspende o expediente externo nos períodos de 31/08/2015 a 04/09/2015 e 08/09/2015 a 10/09/2015, ressalvando-se os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão.

Art. 3º Ficam mantidas as audiências designadas nos períodos supracitados.

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça, ao Presidente da subseção local da OAB, ao Conselho Gestor da Internet, para divulgação na página eletrônica do Tribunal de Justiça (www.tjsc.jus.br), e ao Técnico de Suporte em Informática, para que efetue os ajustes necessários no sistema SAJ.

Pomerode, em 21 de agosto de 2015.


IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET
Juíza de Direito e Diretora de Foro